



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003158/2025-83

Portaria nº 2.408/2025

DE 23 DE JULHO DE 2025

Concede Licença Paternidade ao servidor requisitado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Eduardo Vieira**, ocupante do cargo de Subtenente, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 16 de julho a 04 de agosto de 2025, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de julho a 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003158/2025-83

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **25/07/2025 10:07:09**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003158/2025-83**